PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 307/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.063.994,76 (três milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
124 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
164 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
257 - 3.3.90.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.968,03
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	287.513,98
271 - 3.3.90.37.00.00	3104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.105.689,38
271 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700.000,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	217.000,00
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
283 - 3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80,82
285 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
290 - 3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.966,02
293 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
459 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.776,53

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
577 - 3.3.90.30.00.00	2885	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
577 - 3.3.90.30.00.00	3935	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
596 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
			Total Suplementação:	**3.063.994,76**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 2.928.750,20 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução				
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.003.04.129.0004.2.030		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
122 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
127 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
128 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
245 - 3.3.50.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.700,00
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
281 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS		14.930,75
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
288 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS		19.337,28
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.451.0008.1.020		CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS		
456 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA		
460 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.001.15.451.0008.1.217		CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA ELÉTRICA		
463 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.001.15.451.0008.1.218		CONSTRUÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
466 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.001.15.451.0008.1.219		CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA		
469 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.001.17.512.0008.1.220		MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO		
477 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
08.003.15.451.0008.1.024		MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
500 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA		
504 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.003.15.451.0008.2.241		MANUTENÇÃO DE GALERIAS		
508 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.776,53
			Total Redução:	**135.244,56**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49523/zSbHTjirLvZIPVaroj4VdZA2xHfrjhtF.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 131f94aa-69e7-4493-bb47-519801cf443d